



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 37/83

Dispõe sobre o 1º Concurso Vestibular de 1983 aberto a candidatos aos cursos de Pedagogia e de Ciências, na cidade de Quixadá-Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - As inscrições para o 1º Concurso Vestibular de 1983, objetivando classificar candidatos aos cursos de licenciatura em Pedagogia e de licenciatura em Ciências, a serem ministrados na cidade de Quixadá, como interiorização dos cursos ministrados pela UECE, na Capital, deverão ser feitas no período de 01 a 03 de março de 1983.

Art. 2º - O Concurso Vestibular de que trata o artigo anterior terá validade unicamente para matrícula no 1º período letivo de 1983.

Art. 3º - É fixado em oitenta (80) o número de vagas para os cursos de Pedagogia e Ciências a serem implantados na cidade de Quixadá.

Art. 4º - A Comissão Executiva do Vestibular (CEV) adotará todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução, observada a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 1983.

Delcy M. Reis